



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
Rua 15 de novembro,63 – Centro.
CNPJ: 08.170.540/0001-25

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE SOBRE A
GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE
2023.**

Trata o presente relatório sobre as contas da Saúde, realizadas no exercício de 2023, temos que os trabalhos do Conselho Municipal de Saúde, foram conduzidos de acordo com o planejamento feito no início do ano, observando as competências legais deste conselho, atingindo as seguintes atividades: Os Conselheiros reuniram-se várias vezes para aprovar planos de aplicação, prestações de contas quadrimestrais, das despesas aplicadas em saúde, inclusive com audiência pública e outros assuntos de interesse dos serviços de saúde e da população.

Constatamos que no orçamento do município de Maxaranguape/RN, teve a Lei Orçamentária aprovada em 2022, que fixou para o exercício de 2023 as despesas em saúde no montante de R\$ 4.261.650,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais), no decorrer da sua execução fora atualizado para R\$ 8.030.157,54 (oito milhões, trinta mil e cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), desse valor foi liquidada a importância de R\$ 7.043.097,38 (sete milhões, quarenta e três mil, e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), oriundo de diversas fontes de receitas.

Observamos que o total das Receitas Orçamentárias para fins de apuração da aplicação em Ações e Serviços de Saúde foi da ordem de R\$ 25.689.253,15 (vinte e cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e quinze centavos.), dos quais o valor mínimo de 15% (quinze por cento) a ser aplicado, obrigatoriamente com Saúde, seria de R\$ 3.853.387,97 (três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais noventa e sete centavos)), entretanto, constatamos que o valor aplicado em Saúde foi da ordem de R\$ 7.043.697,38 sete milhões, quarenta e três mil e seiscentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos que representou um percentual investido de 27,41% (vinte e sete vírgula quarenta e um por cento) em serviços de Saúde. Portanto, 15,77% (quinze vírgulas setenta e sete por cento) a mais nos serviços de saúde do Município.

Em anexo a este parecer, temos os Demonstrativos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2023, que demonstra de forma clara o montante de recursos recebidos de diversas fontes e os valores gastos em cada tipo de despesas da Saúde, como: material de consumo, serviços de T. P. Física e Jurídica e aquelas de investimentos.

Foram consideradas como despesa com ações e serviços públicos de saúde, as despesas de custeio e de capital, financiadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde, tal como determina

o art. 198, § 2º, da Constituição Federal, e Orientação Técnica nº 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado.

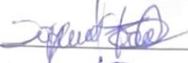
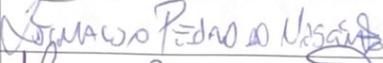
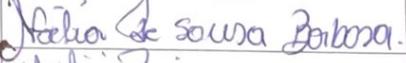
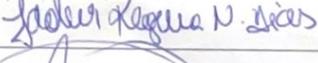
1- PARECER:

O Conselho Municipal da Saúde, a vista dos documentos contábeis que analisou, os quais evidenciam a efetiva aplicação de 27,41% (vinte e sete vírgula quarenta e um por cento) sobre a receita de impostos próprios e das transferências. Como determina a regra constitucional em Ações e Serviços Público de Saúde, observando-se ainda a pertinência das despesas imputadas, emite **PARECER FAVORAVÉL** á regularidade da gestão dos recursos no exercício de 2023.

Município de Maxaranguape/RN, em 05 de março de 2024.

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Conforme portarias de N°. 091/2022

NOME	CPF	ASSINATURA
ERICA RENATA PONTES DOS SANTOS	033964.724-89	
SIGMUND FREUD F DA SILVA	097.268.554-54	
MARIA MIRTES DO NASCIMENTO FERREIRA	481.705.694-00	
EDINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	813.843.944-00	
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	477.509.794-68	
NOÉLIA SOUSA BARBOSA	068.260.554-90	
JADEIR REGINA DO NASCIMENTO DIAS	878683.774-54	
ADENILZA REGINA DO NASCIMENTO	791.459.144-00	